

absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.7.315-Mato-Grosso-Rel.o sr ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr.ministro dr,Pacheco de Oliveira. Apelante: Abilio Honorio Perdomo, cabo do 1º/5º R.A.D.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 94 do C.P.M..Apelado' O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a.R.M..O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.

.....

CORREIÇÕES PARCIAIS

N.105-Rel.o sr.ministro dr,Pacheco de Oliveira.Recorrente:A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M..Recorridos: Alphons Carlos Ratzlaff, insubmisso do 3º Btl.Rodoviário e o C.de Justiça do mesmo Corpo. O Tribunal deu provimento a correição parcial para mandar que o Conselho de Justiça lavre a sentença em forma legal, unanimemente.

N.103-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Recorrente:A Promotoria da 3a. Aud. da 3a.R.M..Recorridos: Carlos Eduardo Feuner, insubmisso do 3º Btl.Ferroviário e o C.de J. do mesmo Corpo. O Tribunal deu provimento a correição parcial para mandar que o Conselho de Justiça lavre a sentença em forma legal, unanimemente.

N.106-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Recorrente: A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M..Recorridos: Oswaldo Vicente Bender, insubmisso do 3º Btl.Rodoviário e o C.de J. do mesmo Corpo. O Tribunal deu provimento a correição parcial para mandar que o Conselho de Justiça lavre a sentença em forma legal, unanimemente.

N.107-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Recorrente: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M..Recorridos: Jonann Friedrich Hermes, insubmisso do 3º Btl. Rodoviário e o C.de Justiça do mesmo Corpo. O Tribunal deu ~~provimento~~ provimento a correição parcial para mandar que o C.de Justiça lavre a sentença em forma legal, unanimemente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.14.977-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Gregorio, filho de Valentin Luiz de Moura, soldado do Btl.V.Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.983-Paraná-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Pacientes:João dorieu, João Martins Machado, Pedro Alves do Prado e Clemente Chapula, todos sorteados insubmissos do 3º R.A.M.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal foi de parecer que merecem medalha militar os seguintes oficiais e praças: E X E R C I T O - M E D A L H A D E P R A T A - Maj.médico Aquiles Paulo Galloti.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Unanimemente. Maj.médico Luiz Cesar de Andrade.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Unanimemente. Maj.Intend. Aladim Condeixa de Azevedo.Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.Unanimemente. Cap.Cav. Osmario de Faria Monteiro.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Unanimemente. Cap.Farmacêutico Humberto Consentino.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis. Unanimemente. 2º Ten.da Res.da 1a.classe da 1a.linha Eurico da Gama Almeida.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Por materia. M E D A L H A D E B R O N Z E - Cap.Inf. Edilberto Pinto Nogueira.Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Unanimemente. Cap.Médico Benedito Pericles Fleury.Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Unanimemente. Cap.Médico João Gonçalves Tourinho Filho.Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro.Unanimemente. 1º Ten.

1º tende Cavalaria Danilo da Cunha Nunes. Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Por maioria. 1º ten.de Cav. Mario Carneiro Portes.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Por maioria. 1º ten.médico José Bresser da Silveira.Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Unanimemente. 1º ten.farmacêutico Henrique Barbosa da Cruz Filho.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Unanimemente. 2º ten.da res. conv. de Cavl. José de Brito Freire. Rel.o sr.ministro alme.G itahy de Alencastro.Pro maioria. 2º ten.da res. conv. inf. Samuel Vale. Rel. o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis. Unanimemente. 3º sargt. cavl. Amando Floresta. Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Unanimemente. A R M A D A - - MEDALHA DE PRATA - Cabo Ma.José Alves dos Santos.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Unanimemente. 2º sargt.Pancrácio Miranda da Silva.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Unanimemente.

C Tribunal considerou ainda não estarem em condições de receber a medalha militar os seguintes oficiais: E X E R C I T O - MEDALHA DE OURO - Maj.Inf. Armando de Castro Echôa.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis. Unanimemente. Maj.-Inf. Aristoteles de Souza Martins.Rel. o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Unanimemente. - MEDALHA DE PRATA 2º ten.Int. da reserva Conv. Antenor de Miranda Rocha.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis. MEDALHA DE BRONZE - 2º ten.Intd. Luiz da Costa Leite. Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Por maioria.

Unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 6771-7229-7291-7300-7307-7309-7310-7323-7331 e a consulta nº 226.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Luiz Carlos
Presidente

Plínio de Athos e Magalhães
Sub-secretário